

Marilândia, 04 de abril de 2025.

De: Assessoria Jurídica **Para:** Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 210/2025

Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 11/2025

Autoria: JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR AILTON

NUNES DOS ANJOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Concluímos que a Proposição em analise a qual versa sobre Decreto Legislativo nº 011/2025, de autoria do vereador JOSUÉ BATISTA DA SILVA, dentro de nosso juízo de competência, não vislumbra nenhuma inconstitucionalidade, registrando que não temos poder de decisão, sendo essa de competência exclusiva das comissões Temáticas e do soberano plenário desta Augusta Casa de Leis.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

JACIANO VAGO Assessor Jurídico 131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370034003200330039003A005400

Assinado eletronicamente por JACIANO VAGO em 04/04/2025 11:12 Checksum: 9C6DAD18D43384325D8A29BC6FBADE4D666ED31223B2217DA54214BBCC4CBF70

